



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240012

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20240012,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDEB E A EMPRESA
E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES
LTDA.**

O FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK N° 500, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 27.400.309/0001-25, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n° 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n° 586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 23.879.549/0001-01
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33759	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	PÇ	5	1,80	9,00
33760	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	PÇ	5	1,70	8,50
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	3	1,60	4,80
45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	3	1,50	4,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	3	2,40	7,20
45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	3	2,01	6,03
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	3	7,00	21,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	3	1,10	3,30
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	3	155,00	465,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	15	0,70	10,50
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	3	1,15	3,45
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	2	39,99	79,98
11524	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	3	6,00	18,00
11521	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 6MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	3	2,40	7,20
34035	BROCA AÇO RÁPIDO, 3 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	3	1,00	3,00
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	30	1,26	37,80
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	30	1,25	37,50
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	2	29,00	58,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	3	14,50	43,50
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	3	4,00	12,00
19366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - MARCA: TRAMONTINA	UN	2	153,00	306,00
19188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	15	5,50	82,50
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	6	16,50	99,00
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	3	70,00	210,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	6	70,00	420,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	3	4,99	14,97
45520	CORRENTE GALVANIZADA 8,0 MM.: - MARCA: SÃO RAPHAEL	KG	5	23,00	115,00
33896	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	3	4,00	12,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	6	2,00	12,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	15	9,90	148,50
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	2	80,00	160,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	6	9,00	54,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	15	0,80	12,00
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	3	78,00	234,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	3	50,00	150,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	8	2,00	16,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	8	6,00	48,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	8	11,00	88,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	60	1,50	90,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	15	6,50	97,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	8	160,00	1.280,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	8	260,00	2.080,00
45507	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 50MM AZUL; - MARCA: TIGRE	UN	8	2,10	16,80
33922	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	8	1,70	13,60
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	8	1,60	12,80
11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO; - MARCA: TIGRE	UN	8	2,20	17,60
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS; - MARCA: FERRATE	UN	23	65,00	1.495,00
33929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA; - MARCA: IZY	UN	3	65,69	197,07
34079	LIMA CHATA COM CABO 6"P: - MARCA: ORIGINAL	UN	15	16,90	253,50
11395	LIXA P/ MADEIRA N°120: - MARCA: PARAMAX	UN	30	0,90	27,00
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA N° 100; - MARCA: PARAMAX	UN	30	0,98	29,40
19498	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/4000MM; - MARCA: EMAR	UN	8	2,20	17,60
33704	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2": - MARCA: TAMBASA	UN	3	1,15	3,45
18874	LUVA FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	5	7,60	38,00
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	15	6,30	94,50
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200; - MARCA: TIGRE	UN	3	1,10	3,30
33952	LUVA SOLDAVEL 60MM; - MARCA: TIGRE	UN	15	2,20	33,00
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	1	15,00	15,00
34122	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO; - MARCA: TAMBASA	UN	2	21,00	42,00
18966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM; - MARCA: SIGNORINI	UN	8	26,90	215,20
33962	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM; - MARCA: INOX	UN	3	160,00	480,00
19084	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	8	1,00	8,00
34086	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM; - MARCA: ALUMINIO	UN	1	3,98	3,98
45199	NIVEL DE MAO TORPEDO 228MM/9POL; - MARCA: VONDER	UN	1	16,00	16,00
45196	PAQUIMETRO UNIVERSAL: - MARCA: CARBOGRAFITEE	UN	1	34,00	34,00
45537	PARAFUSO 1/2X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	15	0,50	7,50
45546	PARAFUSO 1/4X1.: - MARCA: CISER	UN	15	0,25	3,75
45552	PARAFUSO 10X50.: - MARCA: CISER	UN	15	1,10	16,50
45567	PARAFUSO 3/4X2.: - MARCA: CISER	UN	15	3,00	45,00
45572	PARAFUSO 3/4X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	15	3,00	45,00
45580	PARAFUSO 3/X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	15	1,10	16,50
45601	PARAFUSO 8X120.: - MARCA: CISER	UN	15	2,00	30,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	3	75,00	225,00
19296	PINCEL N° 1"; - MARCA: TIGRE	UN	15	1,25	18,75
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	8	2,40	19,20
19397	PNEU /PCARRINHO DE MÃO 3. 25 X 8; - MARCA: LEVORIN	UN	3	17,00	51,00
45618	PORCA GALVANIZADA 7/8".: - MARCA: CISER	UN	15	0,50	7,50
19251	PORCA GALVONIZADA 3/8"; - MARCA: CISER	UN	75	1,00	75,00
34095	PORCA ROSCA GROSSA 55°, 5/16": - MARCA: CISER	UN	75	0,90	67,50
11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	9	140,00	1.260,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	15	14,00	210,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	23	11,50	264,50
34124	PROTETOR OURICULAR DE INSER�O: - MARCA: CARBOGRAFITE	UN	15	1,50	22,50
34098	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUM�NIO E MANDRIL EM A�O, 4 X 15MM: - MARCA: FERRATE	CX	300	0,90	270,00
11335	REDU�O DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	9	2,50	22,50
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	8	15,00	120,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	3	13,50	40,50
19175	REGISTRO DE PRESS�O COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	8	9,50	76,00
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	8	0,90	7,20
19341	SERROTE 16"; - MARCA: TRAMONTINA	UN	1	29,00	29,00
11263	SIF�O UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	3	11,50	34,50
19143	T� PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	9	2,20	19,80
11359	T�E 75MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	3	6,00	18,00
33734	TELHA DE A�O TRAP�ZIO 25 6M X1,5M*: - MARCA: TRAMONTINA	UN	15	87,00	1.305,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	45	101,00	4.545,00
33738	TINTA ACR�LICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	75	29,00	2.175,00
19283	TINTA L�TEX ACR�LICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	45	29,00	1.305,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	15	12,00	180,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	23	7,00	161,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	5	91,00	455,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	3	2,20	6,60
34105	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM: - MARCA: STARRETT	UN	1	45,00	45,00
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	2	85,00	170,00
34013	UNI�O SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	8	3,10	24,80
34015	UNI�O SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	3	11,00	33,00
33747	VERGALH�O 1/4 *: - MARCA: A�O	UN	12	15,00	180,00
19334	ZARC�O 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	8	112,00	896,00
11382	ZARC�O CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	15	70,00	1.050,00
Valor Total:					25.190,63

2. CL USULA SEGUNDA - VIG NCIA.

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrog vel na forma do art. 57 da Lei n  8.666, de 1993.

3. CL USULA TERCEIRA - PRE O.

O valor do presente Termo de Contrato   de R\$ 25.190,63 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e tr s centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.042 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Fundamental 30%.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.048 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Infantil.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



FUNDEB
CNPJ (MF) n° 27.400.309/0001-25
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (MF) n° 23.879.549/0001-01
CONTRATADA (O)